

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5jXgUpJeQZ SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2012 Projeto de resolução nº 291/2012 Protocolo nº 2517/2012 Processo nº 851/2012</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Sr. Aroldo Leite.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Aroldo Leite**, o Título de Cidadão Matogrossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O **Bispo Aroldo Leite** nasceu no dia 07 de abril do ano de 1967, na cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do sul. É casado com a Sra. Paula de Oliveira Leite, e pai de Nayara e Ingredy.

Tem formação em Teologia e Gestão Pública. É Pastor Presidente das Igrejas Missão Viver em Cristo, Presidente do Conselho de Ministros Evangélicos de Mato Grosso (COMEC-MT), Vice Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil e Vice Presidente da Confederação de conselhos de Pastores do Brasil (CONSEPAB).

Assim, com respaldo no disposto no **Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual** combinado com os **Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno**, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o ***Título de Cidadão Matogrossense***, como justíssima homenagem ao **Bispo Aroldo Leite**. Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual